



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

## TERMO ADITIVO Nº 01/2024 – FMS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 - FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA PONTOGOV SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.888/0001-86, com sede à Rua Estanislau Schumann, n.º 4873 - Centro, nesta cidade de Bela Vista do Toldo-SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.324.957/0001-47, com sede na Rua Ovande dos Santos Pacheco, s/n, no município de Bela Vista do Toldo, SC neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **PONTOGOV SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Mirador, nº 55, bairro Centro, Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 09.209.146/0001-16, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente Sr. NILCÉLIO MARCELINO, portador da cédula de identidade Nº 3.502.450, e inscrito no CPF sob o nº 028.208.379-05, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 03/2023, firmado em 27/01/2023, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

O presente Termo aditivo tem por objeto o aditamento do prazo ao referido contrato.

#### Paragrafo Primeiro

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa referente aos itens do contrato nº03/2023 – PREF em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade originalmente contratada, conforme tabela abaixo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Especificações	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Software Gov Gestão (Módulo SIOPS)	3	R\$ 305,60	R\$ 916,80
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 916,80</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO

A dotação orçamentária para suportar as despesas com a execução do aditivo será:

**07.001 – Fundo Municipal de Saúde**

**2.029 – Manutenção do Fundo e Ações da Atenção Básica**

**6 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.1002.0702 – Recursos ASPs.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 27/01/2024 até 25/01/2025.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada nos art. 107, 124 inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 23 de janeiro de 2024.

---

### **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

---

**PONTOGOV SISTEMAS LTDA**

CNPJ 09.209.146/0001-16

Nilcélio Marcelino

CPF: 028.208.379-05

Representante

**CONTRATADA**

---

**ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER**

Assessor Jurídico

OAB/SC 16154

Testemunhas:

---

Adilson Farias

CPF: 901.215.629-72

---

Marcela Adriana Czerniak

CPF: 038.251.289-89

Termo Aditivo nº 01/2024 - Município de Bela Vista do Toldo – SC, **PONTOGOV SISTEMAS LTDA**  
CNPJ 09.209.146/0001-16

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC